



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 104/24**

**PROJETO DE LEI Nº 022/24 - LEGISLATIVO**

**AUTORIA: Vereador Antonio Marcos de Abreu**

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de “Gustavo Floriano Silveira” à Base da Guarda Civil Municipal de Tatuí, no Bairro da Enxovia, no Município de Tatuí, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Gustavo Floriano Silveira, a base da Guarda Civil Municipal, localizada no Bairro da Enxovia – Estrada Municipal José Gregório s/n, nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento do local.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
**Presidente da Câmara**

**RENAN CORTEZ**  
**1º Secretário**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9389JNCWS48709K6>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9389-JNCW-S487-09K6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9389-JNCW-S487-09K6